

## DECRETO Nº 1331, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar de **R\$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal n.º 813 de 26 de agosto de 2013;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

2021041220042008	319011	1.000,00
2022041220072008	319011	450,00
2023041230082008	319011	4.550,00
2026041220232008	319011	2.900,00

2029103010222060	339036	21.000,00
2029103020202049	339039	10.000,00
2029103020212240	319011	2.550,00
2031154520252073	319011	1.550,00
Total		44.000,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

2029103020202049	319004	44.000,00
Total		44.000,00

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Cláudio Mannarino**  
Prefeito